



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 2408/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 201700007002287

ASSUNTO: Porte de Arma

### Identificação:

Nome: Liliam Garcia
CPF: 039.888.196-03
Cargo: Agente de Polícia

Órgão / Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Pericianda, 45 anos, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 13/12/2021, para avaliação da solicitação de restituição de porte de arma.

Servidora em tratamento psiquiátrico desde 2017 com hipótese diagnóstica de Transtorno misto ansioso e depressivo (CID-10: F41.2) e Distimia (CID-10: F34.1). Relata usar a medicação regularmente e fazer acompanhamento com seu médico. Em uso de Topiramato 150 mg/dia, Bupropiona 300 mg/dia e Alprazolam 0,25.

Médico assistente relata ser desfavorável ao porte de armas e à direção de viaturas.

### II – Exame Físico/Psíquico:

Ao exame médico, pericianda em bom estado geral; tranquila; eutímica; afeto sintônico; hipobúlica; pensamento sem alterações. Crítica presente.

# III – Documentos de interesse para esta perícia:

1. Relatório do médico Dr. Marcos da Silva Berssanetti (CRM-DF 12445), datado de 28/10/2021: desfavorável ao uso de armas e direção de viaturas.

# IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos apresentados, somos favoráveis à continuidade da suspensão do porte de armas e à restrição de direção de viaturas para a servidora LILIAM GARCIA.

Dr. Nelson Gustavo Vianna de Melo CRM-GO 11172 Médico Perito Dr. Jairo Belém Soares Ribeiro Júnior CRM-GO 14483 Médico Perito

1 of 2 16/01/2023 12:14

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por NELSON GUSTAVO VIANNA DE MELO, Médico (a) Perito (a), em 20/12/2021, às 15:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JAIRO BELEM SOARES RIBEIRO JUNIOR, Médico (a) Perito (a), em 28/12/2021, às 07:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000026050724 e o código CRC F295704B.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 201700007002287 SEI 000026050724

2 of 2 16/01/2023 12:14